



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 008/2021-SEMCAT.

LOCADORA: MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MACHADO;

CPF: 638.470.352-15;

VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 05/04/2023.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Passagem Bom Jesus, n°. 2000, Bairro do Uma, Ananindeua-PA, para dar continuidade no funcionamento do **CRAS JADERLÂNDIA**, pelo período de mais doze meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel ainda encontra-se em plenas condições para atender as demandas pactuadas anteriormente com a celebração do contrato administrativo n°. 008/2021-SEMCAT. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

A locadora, a Sra. Maria Betânia de Oliveira Machado apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, com reajuste dentro do IGP-M, passando o valor da locação a ser de R\$ 8.607,59 (oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, nesse sentido, permanecendo ainda assim vantajoso para esta administração manter a locação.

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as demais determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

Com isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o aditivo do contrato n°. 008/2021-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 17 de março de 2022.

**Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS**